



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 01/2012

A direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Ifes-Campus de Alegre, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores**, para o exercício no primeiro semestre de 2012, conforme as disposições contidas neste edital.

1. Das disciplinas/vagas:

Disciplinas	Vagas	Professor(a)
Fundamentos de Matemática	01	Élcio
Fundamentos de Química	01	Tércio/Luciano
Metodologia de Pesquisa	01	Charlini
Geologia	01	Marco Aurélio Caiado
Ecologia I	01	Bruno
História da Educação	01	Charlini
Botânica I	01	Karla Pedra
Bioestatística	01	Élcio
Embriologia	01	Atanásio
Gestão Ambiental	01	Benedita
Conservação e Manejo de recursos naturais (Ecologia III)	01	Cláudio
Climatologia	01	Marco Aurélio Caiado
Experimentação Agrícola	01	Peluzio
Geoprocessamento	01	Jéferson Ferrari
Fertilidade do Solo e Nutrição do Cafeeiro	01	João Pavesi
Construções e Instalações da Cafeicultura	01	Maria Christina
Programação I	01	Flávio
Microbiologia Aplicada à Aquicultura	01	Isabel
Gestão do Negócio da Aquicultura	01	César
Culinária e Buffet de Produtos da Água	01	Pedro
Piscicultura de Águas Continentais I	01	Pedro
Cultivo de Peixes Ornamentais	01	Pedro
Nutrição de Organismos Aquáticos	01	Pedro
Parasitologia de Organismos Aquáticos	01	Atanásio
Tecnologia de Abate e Processamento	01	Alexandre
Zoologia I	01	Monique

1.1 Para o preenchimento das vagas dispostas no quadro acima serão chamados os primeiros candidatos que forem aprovados por ordem decrescente de classificação.

2. Das inscrições:

2.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Ensino Superior do Campus, no período de 26 a 29 de março de 2012, nos horários: 8h às 11h, 13h às 16h e 17 às 20h, indicando a disciplina que pretendem ocupar. O aluno deverá apresentar no ato da inscrição, cópia do seu histórico acadêmico atualizado e expedido pela Secretaria.

2.2 Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em algum curso superior da Instituição;
- b) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- c) apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média aritmética das notas das disciplinas cursadas no período anterior;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- e) não estar cumprindo punições disciplinares; e
- f) não estar usufruindo de outra bolsa referente a PIBIC/PIBITI, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e /ou de extensão oferecida pela Instituição ou outras instituições, no momento de assumir as atividades de monitoria.

3. Da natureza e finalidades da Monitoria:

3.1 A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino superior, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico didáticas.

4. Dos objetivos do Programa de Monitoria:

4.1 São objetivos da Monitoria:

- I- estimular a participação de alunos dos cursos superiores no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Instituição;
- II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV- propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- V- pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI- contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior; e
- VII- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

5. Das atribuições do Monitor:

5.1 São atribuições do Monitor:

- I- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- II- auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III- cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- IV- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- V- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data marcada pelo professor; e
- VI- apresentar relatório mensal ao professor da disciplina que o encaminhará ao coordenador de curso.

6. Das atribuições do Professor Responsável:

6.1 São atribuições do Professor Responsável:

- I- orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- II- capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- III- promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- IV- promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- V- avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- VI- acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- VII- acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido; e
- VIII- identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso.

7. Da Seleção dos monitores:

7.1. A seleção do monitor constará de prova escrita ou experimental conforme definições da coordenação de cada curso.

7.2. A prova será realizada no período de 02 a 05 de abril 2012, com horários, local e conteúdos, a serem divulgados pela coordenação do curso.

7.3 A seleção possui caráter eliminatório e classificatório, devendo o aluno, para efeito de aprovação,

conseguir, no mínimo, nota 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pela Coordenação do curso até o dia 09 de abril. A coordenação do curso chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação.

7.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- (a) maior nota na disciplina em que o candidato pleiteia a monitoria
- (b) maior Coeficiente de Rendimento;

7.5. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.6. O resultado da seleção terá validade para o primeiro semestre do ano letivo de 2012.

7.7. Não haverá revisão das notas da prova experimental, se for o caso.

7.8. Na hipótese de não preenchimento de vaga, o DDE poderá realizar outro concurso no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina ou programa.

7.9 O aluno poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo.

8. Da bolsa:

8.1 A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de monitoria.

8.2 O valor da bolsa será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

8.3 Após o resultado do processo de seleção, a coordenação do curso deverá encaminhar à Direção do DDE, o nome, os documentos e os dados bancários do aluno monitor, para fins de viabilização das bolsas.

8.4 A bolsa será cancelada:

- a) por desistência do bolsista;
- b) por solicitação do coordenador do curso;
- c) se verificado o recebimento de outra bolsa (PIBIC/PIBITI, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e /ou de extensão,), devendo o bolsista efetuar o ressarcimento dos valores junto ao DDE;
- d) por ausência de parte do aluno às atividades programadas.

9. Das Disposições Gerais:

9.1 Início das atividades monitoria: a partir do dia 10 de abril de 2012.

9.2 O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do Campus de Alegre.

9.3 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

9.4 Todas as normas, formulários e atribuições dos discentes e docentes envolvidos no Programa de Monitoria estão estabelecidas no documento "REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS DE ALEGRE", disponível na página eletrônica do Campus de Alegre, no endereço www.alegre.ifes.edu.br

9.4 Os agentes citados no item anterior, que cumprirem as atividades constantes Regulamento, farão jus ao Certificado de Participação.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo DDE em conjunto com as coordenações de cursos.

Gláucia Maria Ferrari
Diretora do DDE
Portaria nº38, de 11/03/2011, DOU 16/03/2011



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 01/2012 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):.....Número de Inscrição:.....

Curso:.....

Opção	Disciplinas	Vagas	Professor(a)
	Fundamentos de Matemática	01	Élcio
	Fundamentos de Química	01	Tércio/Luciano
	Metodologia de Pesquisa	01	Charlini
	Geologia	01	Marco Aurélio Caiado
	Ecologia I	01	Bruno
	História da Educação	01	Charlini
	Botânica I	01	Karla Pedra
	Bioestatística	01	Élcio
	Embriologia	01	Atanásio
	Gestão Ambiental	01	Benedita
	Conservação e Manejo de recursos naturais (Ecologia III)	01	Cláudio
	Climatologia	01	Marco Aurélio Caiado
	Experimentação Agrícola	01	Peluzio
	Geoprocessamento	01	Jéferson Ferrari
	Fertilidade do Solo e Nutrição do Cafeeiro	01	João Pavesi
	Construções e Instalações da Cafeicultura	01	Maria Christina
	Programação I	01	Flávio
	Microbiologia Aplicada à Aquicultura	01	Isabel
	Gestão do Negócio da Aquicultura	01	César
	Culinária e Buffet de Produtos da Água	01	Pedro
	Piscicultura de Águas Continentais I	01	Pedro
	Cultivo de Peixes Ornamentais	01	Pedro
	Nutrição de Organismos Aquáticos	01	Pedro
	Parasitologia de Organismos Aquáticos	01	Atanásio
	Tecnologia de Abate e Processamento	01	Alexandre

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 01/2012 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):.....Número de Inscrição:.....

Curso:.....

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável pela inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 01/2012

CRONOGRAMA

Atividades	Data
Inscrição	26 a 29 de março
Prova	02 a 05 de abril
Resultado	09 de abril
Início das atividades de Monitoria	10 de abril